



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.002/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01/09/2014, as férias do servidor **FRANCISCO TOMAS NAVARRO BENCOMO**, matrícula SIAPE Nº1580637, programadas para usufruir no período de 22/08 a 20/09/2014, reprogramando os dias restantes para iniciarem a partir de 26/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor